SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1522

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 290/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ADELSON DOS SANTOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°.exonerar do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ADELSON DOS SANTOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.510.162-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob 374.307.678-00, ocupante do cargo de Fisioterapeuta De ESF e NASF, devido ao término de Contrato de nº 57/2015, de 18 de Maio de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 18 de Maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:97A91FF0

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 291/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE TAMARA CARDOSO DOS SANTOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, ***TAMARA CARDOSO DOS SANTOS LIMA***, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.257.183-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 365.173.248-79, ocupante do cargo de Fisioterapeuta De ESF e NASF, devido ao término de Contrato de nº 58/2015, de 18 de Maio de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 18 de Maio de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:43747DB0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 022/17

Designa membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bocaina - FUSSB

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas da Lei nº 880, de 29 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 883, de 03 de outubro de 1.983, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam designados os membros integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bocaina - FUSSB, a saber:

I - Presidente - Roberta Pires de Campos
II - Vice-Presidente - Ana Lúcia Bueno de Oliveira
III - 1º Tesoureiro - Elisangela Aparecida Sarto Granai
IV - 2º Tesoureiro - Flavia Guelfi Ferraresi Belchior
V - 1º Secretário - Celeste Baccarin
VI - 2º Secretário - Kellen Cristina Carinhato
- Déborah Cristina Granai
- Lucia de Cássia Urbinatti
- Cássia Renata Moretto Marques
- Silvia Maria Frasson Fonseca
- Regina Margarida Pires de Campos
- Virginia Elaine Marchezani
- Ana Francisca Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos senhores membros do Conselho Deliberativo são considerados de relevância pública e não deverão onerar de nenhuma forma o erário municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de maio de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:45CAB4C6

SECRETARIA
PORTARIA Nº 095/17

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 4096161, celebrado em 02 de maio de 2.017, que será praticado desde 02 de maio de 2.017 até 01 de maio de 2.018, pelo estudante LUCAS DE ANDRADE GARCIA, portador de CPF nº 424.536.338-05, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Guilherme Francisco da Silva, 433 C, Centro, matriculado no 7º Sem. do Curso de Ciência da Computação da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.017.

Bocaina, em 16 de maio de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8D9E28C9

SECRETARIA
PORTARIA Nº 096/17

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 4096171, celebrado em 02 de maio de 2.017, que será praticado desde 02 de maio de 2.017 até 01 de maio de 2.018, pela estudante THAIS MARIA DE ALMEIDA, portadora de CPF nº 436.412.818-06, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Orides Brandão Campanhã, 151, Jd. Nova Bocaina, matriculada no 5º Sem. do Curso de Ciências Contabeis da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.017.

Bocaina, em 16 de maio de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B1B71889

SECRETARIA
PORTARIA Nº 097/17

Prorroga estágio de estudante junto à Diretoria de Saúde sob a édige da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o estágio que será praticado por estudante, a seguir discriminado, junto ao:

I - Diretoria de Saúde:

a) termo de compromisso de estágio nº 3750173-2, celebrado em 22 de maio de 2.017, que será praticado desde 23 de maio de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pela estudante RAIZA MIRELA RIBEIRO VICENTE, portadora de CPF nº 466.777.688-99, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Alexandre Colleone, 393, Jd. Xerxes Bartelotti, matriculada no 3º Sem. do curso de Técnico em Enfermagem da ETEC Joaquim Ferreira do Amaral, da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2.017.

Bocaina, em 16 de maio de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3201B1CB

SECRETARIA
PORTARIA Nº 098/17

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidor público municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada ao servidor RENATO FERRARI JARDIM, Auxiliar Administrativo, de 22/05/2017 até 365 dias, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2.017.

Bocaina, em 17 de maio de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2739FCBF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 740, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. ANDERSON WERNECK EYER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ANDERSON WERNECK EYER, RG nº 3.368.593-4 SSP/SP e CPF nº 220.671.048-02, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico na Área de Gestão Pública, com lotação na Gerência do Plano de Trabalho Governamental, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 22 de maio de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, com lotação na Gerência do Plano de Trabalho Governamental.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:C9E6234E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 659, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE SARA REGINA DA SILVA AZEVEDO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **SARA REGINA DA SILVA AZEVEDO,** portadora do RG nº 46.360.396-5, CPF nº 379.775.848-08, PIS/PASEP 20139958910, residente à Avenida José Benassi, 1868, Bl 4 – Apto 41, Distrito Industrial - Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:A18971BA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 660, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE EDIVANIA SANTOS DE ABREU GALVÃO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **EDIVANIA SANTOS DE ABREU GALVÃO,** portadora do RG nº 27.676.961-2, CPF nº 331.924.008-03, PIS/PASEP 13305185774, residente à Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 1079 – Santa Terezinha – Jordanésia - Cajamar/SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:1E3974ED

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 661, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE RAFAEL NICHIOKA, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2017, **RAFAEL NICHIOKA,** portador do RG nº 29.789.847-4, CPF nº 348.203.428-19, PIS/PASEP 19044270594, residente à Rua Antonio de Sampaio Brig, 63 – Jardim Independência - Campinas/SP, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Filosofia, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:91907C36

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 662, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE MARIZE ANTUNES BELMONT PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **MARIZE ANTUNES BELMONT PEREIRA,** portadora do RG nº 15.146.500-9, CPF nº 027.587.798-11, PIS/PASEP 10871140257, residente à Rua Maria Rosa Stipp Madeira, 25 – Jardim Sevilha - Indaiatuba/SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:CDC36232

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 664, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE LURDES DONA DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **LURDES DONA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 27.236.801-5, CPF nº 254.371.268-24, PIS/PASEP 12184806295, residente à Rua José de Jesus, 90 – cs 03 – Vila Esperança - Jundiaí/SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:84462D3C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 665, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE ROSILDA APARECIDA DE SENE PEDRONI, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **ROSILDA APARECIDA DE SENE PEDRONI,** portadora do RG nº 22.708.202-3, CPF nº 171.124.718-93, PIS/PASEP 12526441821, residente à Avenida Antonio Frederico Ozanan, 4184 – Jardim Liberdade - Jundiaí/SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:F2EF2C28

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 666, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO DE MELO ANDRADE, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO DE MELO ANDRADE,** portadora do RG nº 56.046.654-7, CPF nº 736.569.093-34, PIS/PASEP 19048926605, residente à Rua Aderaldo de Moraes, 80 – Parque Eloy Chaves/SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:3DF87838

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 663, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE ALCIDES FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Especialidade Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2017, **ALCIDES FERNANDES RIBEIRO JUNIOR,** portador do RG nº 41.011.272-0, CPF nº 228.106.608-83, PIS/PASEP 20356882114, residente à Rua Igurupi, 357 – Jardim Cruz Alta – Várzea Paulista/SP, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Especialidade Música, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo aº - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos Interino

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:765867EB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 645, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE CLAUDINEI CALIXTO DE SOUZA, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Filosofia), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2017, **CLAUDINEI CALIXTO DE SOUZA,** portador do RG nº 44.161.732-3, CPF nº 309.168.848-80, PIS/PASEP 13170286934, residente à Rua Doutor Lauro Pimentel, nº 820, Cidade Universitária, Campinas/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Filosofia), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CB76A097

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 646, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE ERIKA CAVAZOTTI SILVA SANTOS, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **ERIKA CAVAZOTTI SILVA SANTOS,** portadora do RG nº 28.756.385-6, CPF nº 314.707.868-00, PIS/PASEP 20991282269, residente à Rua Kwait, nº 336, Casa 02, Loteamento Vilarejo, Cabreuva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A2C07B62

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 647, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE AFRANIO TADEU CARVALHO ALMEIDA, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Música), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2017, **AFRANIO TADEU CARVALHO ALMEIDA,** portador do RG nº 39.003.117-3, CPF nº 230.604.253-53, PIS/PASEP 12130280031, residente à Rua Doutor Diogo Prado, nº 134, Ap. 62, Cambuí, Campinas/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Música), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1944E263

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO,** portadora do RG nº 14.174.331-1, CPF nº 025.950.168-90, PIS/PASEP 17039462018, residente à Rua Adão Gonsalves, nº 40, Jardim Alegria, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:847ECA8B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 649, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE ANDREA SAUERBRONN DE ALMEIDA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **ANDREA SAUERBRONN DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 17.768.596-7, CPF nº 173.867.248-45, PIS/PASEP 12459267071, residente à Rua Mato Grosso, nº 197, Vila Junqueira, Vinhedo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CDFE3387

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 650, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE GILDOVANIA ALVES DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **GILDOVANIA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 58.313.419-1, CPF nº 258.234.918-67, PIS/PASEP 12506321618, residente à Avenida Remo Oscar Bessegio, nº 365, Bloco J, Apto. 44, Parque das Colinas, Valinhos/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1EBB0546

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 651, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE GLEIDSON PAHOR, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2017, **GLEIDSON PAHOR,** portador do RG nº 25.854.390-5, CPF nº 257.981.348-90, PIS/PASEP 19044938129, residente à Avenida

Independencia, nº 4983, Casa 02, Nova Vinhedo, Vinhedo/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FE487792

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 652, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE PATRICIA MOREIRA PRADO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **PATRICIA MOREIRA PRADO,** portadora do RG nº 25.122.900-2, CPF nº 173.837.868-31, PIS/PASEP 12381820452, residente à Avenida Augusta Zorzi Baradel, nº 3692, Casa 01, Tijuco Preto, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A0C85686

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 653, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO,** portadora do RG nº 47.502.992-6, CPF nº 144.308.167-19, PIS/PASEP 13242966561, residente à Rua Cabo Sergio Luis Casaroli, nº 121, Casa 02, Parque das Hortencias, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:89107077

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 654, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE DAMARCIO GUTEMBERG PEREIRA, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Filosofia), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 02 de maio de 2017, **DAMARCIO GUTEMBERG PEREIRA,** portador do RG nº 29.633.499-6, CPF nº 900.097.977-34, PIS/PASEP 12231143757, residente à Rua Valdecy Alves da Silva, nº 225, Jardim Christiane, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Filosofia), Classe H,

Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A5401797

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 655, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO,** portadora do RG nº 26.610.672-9, CPF nº 264.749.758-30, PIS/PASEP 12590204851, residente à Avenida dos Imigrantes Italianos, nº 2041, BL 04, Apto 74, Ponte São João, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:05172A1A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 656, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE GISLAINE AMARAL PINHO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **GISLAINE AMARAL PINHO,** portadora do RG nº 23.328.432-1, CPF nº 155.854.268-00, PIS/PASEP 12459732416, residente à Rua Benedito Lazaro Rodrigues, nº 36, BL 01, Apto 33, Vila Didi, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D060B453

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 657, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE RENATA RUZZA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **RENATA RUZZA,** portadora do RG nº 22.397.221-6, CPF nº 146.332.878-85, PIS/PASEP 12545381782, residente à Rua Tv. Veranizia C. Carboni, nº 25, Jardim Brasil, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A369B880

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 658, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ADMITE BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 02 de maio de 2017, **BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS,** portadora do RG nº 40.507.158-0, CPF nº 329.461.278-85, PIS/PASEP 12801429262, residente à Rua Riolando Machado, nº 516, Fazenda Grande, Jundiaí/SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:96B0B8BE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.837 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Educação, dos membros titulares e suplentes, de acordo com o que consta do Processo Administrativo n.º 4001/2017, passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Valdirene Aparecida Pavan – CPF 196.572.028.50
Suplente: Adalberto Ribeiro – CPF 045.330.348.02

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Fábio José de Andrade – CPF 160.876.188.71
Suplente: André Mariano Martins Castro – CPF 962.684.338-15

III - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Arlete Assis dos Santos Marques – CPF 247.731.528-50
Suplente: Lucilene Machado Silva – CPF 258.691.078-81

IV - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Ana Maria de Medeiros Melo – CPF 074.167.068-23
Suplente: Marcelo Rodrigo Gomes de Oliveira – CPF 297.581.158-63

Decreto nº 2.837/2017 -2-

V - REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Silvana Rodrigues Paloma Leme de Prado – CPF 074.170.308-40
Suplente: Maria Onília dos Santos Carvalho de Azevedo – CPF 118.672.148-06

VI - REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Edma Maria Dorácio – 135.929.438-47
Suplente: Carlos Henrique Oliveira – 278.339.668-86

VII - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Márcia Aparecida Leite Nacandacare – CPF 137.876.118-94
Suplente: Cristiano Laranjo Cerqueira – CPF 367.859.728-92

VIII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Neide das Neves Machado Zimmer – CPF 171.386.908-00
Suplente: Marcone Silva Oliveira – CPF 011.637.255-95

IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Kátia Franco Bossonaro Cardoso – CPF 291.815.498-90
Suplente: Maria Aparecida Silva Farali – CPF 163.159.698-52

X - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO
Titular: Ana Lúcia Coelho Tonoli – CPF 061.899.318-55
Suplente: Carolina Valença da Rocha Lapenda – CPF 342.973.198-45

Decreto nº 2.837/2017 -3-

XI - REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Juliana Barion Nazucato de Queiróz – CPF 054.716.919-11
Suplente: Aline Tassia Lima – CPF: 310.993.238-51

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8970832C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.839, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial Disciplinar Desportiva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:
Art. 1º A Comissão Especial Disciplinar Desportiva do Município de Itupeva, é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Esporte e Laser

Auditor Titular: Valderi Folgosi – RG. 7.614.168-8
Auditor Suplente: Mauro Ferreira da Silva – RG. 14.752.643-7

II- Representantes da Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Presidente: Marcus Vinícius Ibanez Borges – RG. 17.896.703.8
Suplente: Anderson Werneck Eyer – RG 33.685-93-4

Auditor Relator Titular: Renato Perez – Rg. 23.355.349-6
Procurador Titular: Lucas Pereira de Oliveira – RG. 16.450.827-2

Art. 2º A comissão ora constituída tratará dos assuntos disciplinares e de justiça desportiva dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devendo planejar e desenvolver as atividades necessárias à consecução dos fins almejados.
Art. 3º A função dos membros desta Comissão não será objeto de remuneração, mas será considerada de relevante interesse público.
Art. 4 º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretario de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EA5039EF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.838, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em conformidade com o Processo Administrativo 7845/2007, os seguintes membros, titulares e suplentes:
I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Bruno Panzolini Gonçalves
Suplente: Kleberson Renato da Silva

Titular: Gustavo Ramos Perissinotto
Suplente: Eunice de Oliveira Scapin

Titular: Sami Mansour
Suplente: Valéria Peixoto

Titular: Antonio Germano Sai
Suplente: Romeu Hiroyuki Wakabayashi

II- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Éder Carlos Vila Candeu
Suplente: Antonio Carlos dos Santos

Titular: Aline Aparecida Rossafa Zeviani
Suplente: Cristiano Martin Lozano
III- Representantes de Concessionárias Públicas:

Titular: José Antonio Carli
Suplente: Wilson Aparecido Stocco

Titular: Rogério K. G. Moura
Suplente: Gustavo de Paula Cortezia

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Gustavo Arruda Camargo
Suplente: Augusto Chechinatto

Titular: Moacir Donizete Perlini
Suplente: Maurício Mantovanelli

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6071E380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 17/05/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Aquisição de insumos e materiais Accu Chek, para continuidade ao atendimento do Mandado Judicial n° 514.2015/003786-2.
Processo Administrativo nº 2197-4/2017
Face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso, **RESOLVEMOS:**
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.** por atender às exigências editalícias.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:AA39ABD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/17

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA - EPP. PROCESSO Nº 1190-0/2017. ASSINATURA: 18/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de dietas, fórmulas e suplementos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **01 -** Dieta Nutricional completa para crianças de 7 a 12 anos, Normocalórico e normoproteica, enriquecida com mix de carotenóides, com 50% solúveis e 50% insolúvel, baixa osmolaridade 230mosm/l. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco 500ml. MARCA NUTRINI MAX MF. **R$ 35,80 POR FRASCO, 09 -** Fórmula Infantil de seguimento para crianças de 6 meses,adicionada de prebióticos lata com minimo 400g Produto em pó destinado à alimentação, sua composição deverá apresentar: 98% lactose, 2% de matodextrina, até 25% de gordura láctea, deverá ser adicionada de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais, Lc PUFAS, nucleotídeos. Osmolalidade 311/kg e osmolaridade 279/litro - sem sacarose. MARCA APTAMIL PREMIUN 2. **R$ 29,80 POR LATA. 15 -** Alimento para nutrição oral ou enteral formulado para pacientes com função hepática comprometida. Hipercalórico, com adequado perfil proteico, rico em aminoácidos de cadeia ramificada(AACR) e baixo teor de aminoácidos aromáticos e teor lipídico. Isento de sacarose, lactose e glutén. Densidade calórica no mínimo 1.4 kcal/ml. Possui 11% de proteína 55% ptn do soro do leite 15% isoleucina 15% leucina 15% valina 64% de CHO – 100% maltodextrina e 25% lipídios – 65% óleo de canola 19% óleo girassol e 16% TCM. Sabor Baunilha. Embalagem Tetra park 200ml. MARCA NUTRI LIVER. **R$ 22,00 POR FRASCO. 16 -** Alimento para situação metabólica especiais para nutrição enteral ou oral, sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia ás proteínas do leite de vaca. Possui 14% de proteínas (100% aminoácidos livres) 44,8% de carboidratos e 41,2% de lipídios (óleos vegetais e TCM) sabor: baunilha lata de 400g. MARCA NEO FORTE. **R$ 180,00 POR LATA. 19 -** Fórmula infantil de partida e segmento para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, polimérica, para nutrição enteral ou oral, hipercalórica. Contém adição de LCpufas,(ARA/DHA) nucleotídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS) ISENTA DE SACAROSE E GLUTÉN. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 10,5% de proteínas (60% soro do leite 40% caseína), 40,4% de CHO (54% lactose e 46% maltodextrina) 49,1% lipídios óleos vegetais- canola, palma, coco, girassol e óleo de peixe e mortirella alpina. Sabor neutro 400g. MARCA INFATRINI. **R$ 124,00 POR LATA.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:2F6C75B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/17

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.** PROCESSO Nº 1190-0/2017. ASSINATURA: 18/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de dietas, fórmulas e suplementos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **07**- Suplemento alimentar em pó nutrição completa e balanceada – amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinato de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de maganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, proteina isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato alfatocoferol,pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridarato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3) Palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno, sabores: Baunilha, Morango e chocolate. MARCA ENSURE ABBOTT. **R$ 39,50 POR LATA.** e **12** – Alimento em pó para nutrição oral e enteral para crianças a partir de 1 ano de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Pode ser adicionado diretamente nos alimentos. Isento de lactose. Lata de 400g. Sabor Baunilha e Neutro. MARCA PEDIASURE COMPELTE ABBOTT. **R$ 42,00 POR LATA.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F2BB8BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/17

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - ME.** PROCESSO Nº 1190-0/2017. ASSINATURA: 18/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de dietas, fórmulas e suplementos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **04-** Fórmula enteral hiperproteica e normocalórica suplementada com arginina e alto teor de micronutrientes (zn,selênio, vitamina A, C e E), que estimulam a cicatrização. Isento de lactose, glúten e sacarose, baixo teor de sódio 1 litro. MARCA IMPACT. **R$ 70,00 POR LITRO., 06** – Dieta Nutricional sem sacarose, hipercalórica, hiperproteica e normolipidica, baixa osmolalidade, fonte de proteina 100% de caseínato de Ca e Na. (1.5 kcal/ml). MARCA NOVASOURCE GI CONROL. **R$ 35,50 POR LITRO, 13** - Nutrição em pó a base de peptídeos para crianças com dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinal e paciente em desmame de nutrição parenteral. Sua composição deverá apresentar 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, fonte de car-boidratos 77% polissacarídeos e 23% sacarose, fonte lipídio: 60% TCM; 24% óleo de soja; 7% óleo de girassol de alto teor oleico; 6% lecitina de soja e 3% gordura láctea. MARCA PEPTAMEN JUNIOR. **R$ 226,00 POR LATA**, **14** - Dieta nutricional líquida 100% proteina isolada de soja sem fibras (sistema aberto) 1 litro que atenda IDR para vitaminas e minerais, normocalórica, normolipídica e normoprotéica. baixa osmolidade, 1 litro. MARCA ISOSOURCE SOUYA. **R$ 23,00 POR LITRO, 17** - Alimento para suplementação de nutrição enteral ou

oral, normocalórica (1,0kcal/ml na diluição padrão), Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com mínimo de 12% proteína (100% fonte de proteína animal) Sabor: Baunilha. Isento de lactose. Não contém glúten. MARCA NUTREN JUNIOR. **R$ 41,00 POR LATA. 18** - Suplemento alimentar em pó, com diluição de 1,0 a 1,5 Kcal p/ml, hiperproteico no mínimo 30% de proteína, com fibras, isento de sabor, podendo ser adicionado em preparações salgadas e doces. Lata com no mínimo 350 grs. Sem sabor. MARCA NUTREN SENIOR. **R$ 46,00 POR LATA, 20** - Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose. Não contém glúten. MARCA ALFAMINO. **R$ 168,75 POR LATA.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:06E858CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/17

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **CRISTIAN ADRIANO DA COSTA.** PROCESSO Nº 1190-0/2017. ASSINATURA: 18/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de dietas, fórmulas e suplementos, sob Sistema de Registro de Preços. Itens e Valores: **08** - Fórmula Infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses adicionada de prebióticos lata com minimo 400g Produto em pó destinado à alimentação, sua composição deverá apresentar: até 98% lactose, 2% de matodextrina, até 2% de gordura láctea, deverá ser adicionada de ARA na concentração de 0,35% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais, Lc PUFAS, nucleotídeos. Osmolalidade 250/kg e osmolaridade 223/litro, sem sacarose. MARCA NAN COMFOR 1. **R$ 21,50 POR LATA, 10** - Alimentação infantil anti-regurgitação, produto em pó com goma jataí como agente espessante, proporcionando maior viscosidade, não deverá alterar distribuição calórica. Sua composição deverá apresentar: 75% lactose, 25% maltodextrina, 100% de gordura vegetal, com relação a caseína e proteína do soro deve ser: 80/20. Osmolaridade: 260/litro e Osmalidade: 280/kg de água. MARCA NAN A.R. **R$ 31,00 POR LATA.** e **11-** Fórmula Infantil isenta de lactose, para lactentes de 0 a 12 meses com intolerância à lactose. Sua composição deverá apresentar 60% de proteína do soro do leite e 40% caseína e 2% de gordura láctea. 179 mOsm/kg de água. Lata de 400g, sem lactose. MARCA NAN SL **R$ 48,00 POR LATA.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D6439019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 06. TERMO ADITIVO DE REAJUSTE I

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 06. TERMO ADITIVO DE REAJUSTE I, que se faz ao Contrato nº 061/15 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 4501/15. ASSINATURA: 17/05/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E PINTURA DE QUADRA NO CAMPÃO DO JARDIM ANA LUIZA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 005/15.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:2FB1AA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 05. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 05. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 061/15 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 4501/15. ASSINATURA: 24/02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E PINTURA DE QUADRA NO CAMPÃO DO JARDIM ANA LUIZA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 005/15. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:14E0A090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 07. TERMO ADITIVO DE VALOR I

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 07. TERMO ADITIVO DE VALOR I, que se faz ao Contrato nº 061/15 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO: nº 4501/15. ASSINATURA: 17/05/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E PINTURA DE QUADRA NO CAMPÃO DO JARDIM ANA LUIZA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 005/15.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:5EFE5550

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015
Ref. Proc. 4519/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, aprovado no **Processo Seletivo nº 01/2015** para vaga de **MÉDICO – PSIQUIATRA, a comparecer ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 23 de maio de 2.017 às 10h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação**,** bem como guia de exame médico admissional e psicológico, e relação de documentos necessários para admissão.
O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 9.2 do edital do **Processo Seletivo nº 01/2015**, o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, **sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 01 de junho de 2017.**

Classif.	Nome	RG
3º	ERIKA VICK FERNANDES GOMES	25.181.537-7

Itupeva, 17 de maio de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessor Técnico

Digitado por: Cristiane R. Bertela

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4EF79B97



